PORTARIA N.º 059/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **LUÃ THALES PINHO DANTAS**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2022 a 09/12/2023, com gozo de férias, compreendido de 10/12/2023 a 08/01/2024.

Art. 2º Conceder ao servidor comissionado **ARTUR FERREIRA FILHO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 03/01/2023 a 02/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º Conceder a servidora comissionada **BIANCA CRISANTO DA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 4º Conceder ao servidor comissionado **CHARLES FRANKLIN CARDOSO DA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 5º Conceder ao servidor comissionado **COSME ADRIANO BARBOSA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/02/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 6º Conceder ao servidor comissionado **DENIS RENALI MEDEIROS DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao

período de aquisição de 01/02/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 7º Conceder a servidora comissionada **ELISANGELA SOARES FERREIRA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 8º Conceder a servidora comissionada **IVNA LAISSA ANGELO DE MEDEIROS**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 9º Conceder ao servidor comissionado **JOAO RODRIGO DE ARAUJO SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 10 Conceder a servidora comissionada **JUSSARA FERNANDES DA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 11 Conceder a servidora comissionada **LETICIA LORANA DE BRITO COSTA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 12 Conceder ao servidor comissionado **RIZOMAR BRANDAO DE AZEVEDO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 13 Conceder a servidora comissionada **VITORIA DA ROCHA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 14 Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente